



T. A. N.º 066/2022

Memorando de Entendimento nº 055/2021 (SEI nº 19.16.3897.0024185/2021-36)

TERMO ADITIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 055/2021, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior; e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, neste ato representado pela Embaixadora de sua Majestade no Brasil, Stephanie Al-Qaq, cada um referido separadamente como "Participante" ou conjuntamente como "Participantes", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento nº 055/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PARÁGRAFO 1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Memorando de Entendimento nº 055/2021, cuja celebração teve por objetivo "formalizar a intenção de colaboração mútua em temas afetos à atuação do Ministério Público, facilitando a troca de experiências entre membros do Ministério Público e entidades do Reino Unido e fomentando a elaboração cooperativa de projetos, tendo como foco as áreas de proteção do meio ambiente, dos direitos humanos e de outros direitos e interesses difusos e coletivos, assim como a segurança cibernética".

PARÁGRAFO 2 – Da prorrogação do prazo de vigência

Prorroga-se a vigência do Memorando de Entendimento nº 055/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024.

PARÁGRAFO 3 - Da vigência

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a contar da data de sua assinatura por ambos os Participantes.

PARÁGRAFO 4 - Da publicação

A Procuradoria-Geral de Justiça publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

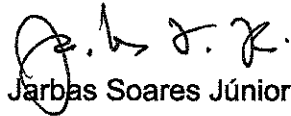
PARÁGRAFO 5 - Da continuidade do Memorando de Entendimento nº 055/2021

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as provisões do Memorando de Entendimento nº 055/2021.

Assim ajustado, os participantes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas cópias), escritas em português e em inglês na presença de duas testemunhas, sendo ambos os documentos igualmente válidos.

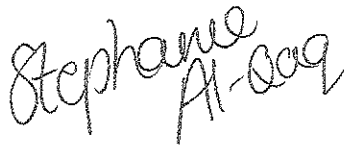
Assinado em Belo Horizonte, em 30 de dezembro de 2022.

Procuradoria-Geral de Justiça:


Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte:



Stephanie Al-Qaq

Embaixadora Britânica no Brasil

Testemunhas

1)


Eduardo Henrique Soares Machado

Procurador de Justiça

Coordenador da Secretaria de Assuntos Internacionais

2)


Lucas Brown

Cônsul Britânico em Belo Horizonte